



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1290

Feirinha de Adoção do Canil Municipal acontece neste domingo, 06, no estacionamento do Ginásio de Esportes “Docão”

O Governo Municipal de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, promove neste domingo, dia 06, a partir das 8h, no estacionamento do Ginásio de Esportes “Pedro Ferreira dos Reis” (Docão), duas importantes campanhas: a tradicional Feirinha de Adoção do Canil Municipal e a ação de arrecadação de doações para o Banco Municipal de Ração.



Na Feirinha de Adoção, os visitantes terão a oportunidade de adotar cães e gatos, em sua maioria já vacinados, vermifugados e microchipados, e com castração gratuita e atendimento vitalício garantidos na UBS Animal.

Sobre o Banco Municipal de Ração - Instituído pela Lei nº 7.286/2024, a partir da indicação dos legisladores à época, Maria José Pereira, Frederico de Moraes Carvalho e Fernando Francisco da Silva, o Banco Municipal de Ração tem a finalidade de distribuir os alimentos arrecadados aos tutores/responsáveis de animais em situação de vulnerabilidade socioeconômica, desde que cadastrados em programas sociais municipais; aos protetores de animais independentes cadastrados na base de dados da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura; e organizações não governamentais atuantes na proteção animal.

Segundo o secretário de Meio Ambiente e Agricultura, Carlos Alexandre Ribeiro Gomes, a ação é importante e visa ao engajamento da sociedade em favor de quem necessita. “Muitas vezes, as pessoas passam por situações difíceis e até mesmo o acesso à própria alimentação humana torna-se delicada. O Banco de Ração visa exatamente isso: fazer com que os animais sejam incluídos nesse olhar da vulnerabilidade socioeconômica, afinal, eles também sentem fome e precisam de uma alimentação digna. Então, viabilizando essa união tão empática entre quem precisa e quem pode e quer doar, temos a certeza que muitos animais serão beneficiados com esse gesto tão peculiar de solidariedade”, avalia.

São aceitas doações de rações para cães ou gatos em pacotes a partir de 1 kg e sachês de todas as marcas, desde que estejam dentro do prazo de validade.

Caso o morador não consiga comparecer no dia da ação, há dois pontos fixos para realização das doações durante a semana: a UBS Animal “Elza Moschini Marques”, localizada à Avenida José Ferreira dos Reis, 890 - Jardim Itapuã e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, que fica à Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1.803 – São João.

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1290

Sumário

Secretaria da Casa Civil	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Secretaria de Educação	9
Editais	9
SERTPREV	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Poder Legislativo	11
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Conselhos Municipais	14
Conselhos Municipais	14
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	14

**SECRETARIA DA CASA CIVIL****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 101/2025**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a documentação acostada no processo SEI nº 3551702.402.00003229/2025-48.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n.º 5.707, de 02 de junho de 2014 e suas alterações, a relação de pessoas abaixo relacionadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SERTÃOZINHO/SP**, para o biênio 2024-2026:

MESA DIRETORA:

Presidente: Danilo Canesin Viel

Vice-Presidente: Lúcia Helena Bruno

1ª Secretária: Elisângela de Lourdes Pereira Souza

2ª Secretária: Heloísa Vicente Garcia

I - Representantes do Poder Público

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

Titular: Lúcia Helena Bruno

Suplente: Celso Luís Garrafa

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cássia Regina Portugal dos Santos

Suplente: Luciane Siqueira Serra

c) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Antônio Rodrigues Sobrinho

Suplente: Andreia Aparecida dos Santos Pereira

d) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Livia Roberta Pires Marques Gomes

Suplente: Igor Augusto Marques

e) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cristiane Andion de Souza

Suplente: Midiã Faria de Oliveira Rocha

f) Guarda Civil Metropolitana

Titular: Willian Gil Teixeira Lima

Suplente: Eduardo Francisco da Silva

g) Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Heloísa Vicente Garcia

Suplente: Nycolas Calil Sicchieri dos Santos

h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Titular: William Carlos Munhoz

Suplente: Mayara Polegato Pissamilio Ramiris

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Representantes do Setor Industrial ou Comercial Sociedade Civil

Titular: Paulo Sérgio Garefa - CEISE

Suplente: Rosana Amadeu da Silva - CEISE

b) Representantes do Setor Contábil



Titular: Danilo Canesin Viel

Suplente: Vitor Augusto Zamoner

c) Representantes da Sociedade Civil (com parceria com (FMDCA)

Titular: Alexandra A. Correa do Nascimento - FID

Suplente: Gisele Cristina Costa Victório - Nosso Lar

Titular: Maíra Gomes Lopes Ferezin - APAE

Suplente: Cíntia Roberta Mazer Domenici - Adot

d) Representantes da Sociedade Civil (sem parceria com FMDCA)

Titular: Elisângela de Lourdes Pereira Souza - Expresso Viver

Suplente: Levi de Souza - Expresso Viver

Titular: Maria Regina de Souza Rissi - EF7

Suplente: Karina Martins Marins Rissi - EF7

e) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Amaranta Marques Sarti Torcato

Suplente: Victor Gimenes Bellini

f) Representantes de usuários ou de organização de usuários formados pelo segmento infanto juvenil

Titular: Lidiane Pereira de Oliveira - Cabeça di Nego

Suplente: Fernanda Pereira de Oliveira - Cabeça di Nego

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 015, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 01 de abril de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA Nº. 102/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SEI nº 3551702.402.00003229/2025-48;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, com amparo na Lei Municipal n. 6.443, de 22 de agosto de 2018, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, para o biênio 2024-2026:

Mesa Diretora:

Presidente: Michele Maria Miranda Ferreira

Vice-Presidente: Diana Milani

1ª Secretária: Michele Pena da Silva

2ª Secretária: Iara Ap. Quintanilha

I - Representantes do Poder Público

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar:

Titular: Natália Cintra Faria

Suplente: Lucizete Gouveia de Freitas de Souza

Titular: Aline Rodrigues Coelho

Suplente: Janaína de Cássia Braga Mói Crosara

b) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Igor Augusto Marques

Suplente: José Molero Paredes



c) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Diana Milani

Suplente: Andreia Aparecida dos Santos Pereira

d) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Michele Pena da Silva

Suplente: Adriana Renata Recco Canivarolo

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Representantes da Sociedade Civil, que integrem grupos Organizados da 3ª Idade:

Titular: Iara Aparecida Quintanilha

Suplente: Cecília Aparecida Ribeiro

b) Representantes de entidades e associações que se dediquem ao trabalho da pessoa idosa:

Titular: Kemyle Ingrid Santos Oliveira - AELC

Suplente: Elisângela de Lourdes Pereira Souza - Expresso Viver

Titular: Liliene Nascimento S. Moreira - CASA PIA

Suplente: Levi de Souza - Expresso Viver

c) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Dra. Michelle Maria Miranda Ferreira

Suplente: Dr. Sérgio Douglas Canella

d) Representantes do Sindicato dos Aposentados:

Titular: Deize Regina Gonçalves

Suplente: Silvana Orestes do Rego Pimenta

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 088, de 02 de outubro de 2024 e a Portaria nº 103, de 21 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 01 de abril de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA N.º 103/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a documentação acostada no Processo SEI nº 3551702.402.00003229/2025-48;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 6.370, de 11 de abril de 2018, os membros abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SERTÃOZINHO/SP**, para o biênio 2024-2026:

MESA DIRETORA:

Presidente: Andréia Batista da Silva

Vice-Presidente: Cristiane Dorotéia Ferreira Franco

1º Secretário: Adriana Pavan

2º Secretário: Emerson Luciano

I - Representantes Poder Público

a) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Adriana Aparecida Gonçalves Pavan

Suplente: Cristiane Doroteia Ferreira Franco



b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Titular: Marilza Alves Borges

Suplente: Verônica Andrucio da Silva

c) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Andréa Aparecida dos Santos Pereira

Suplente: Agnelo Aparecido Souza

d) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Elaine Carmem Soares

Suplente: Ana Paula Julioli Ferreira

e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Mariana Cristina Machado Gomide

Suplente: Andreia Rocha

f) Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

Titular: Francine Silva Nogueira

Suplente: Ana Paula Mardegan

g) Secretaria Municipal de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Titular: Ricardo Emer de Castro

Suplente: Ailin Feng Chang

II - Representantes Sociedade Civil

a) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

Titular: Priscila Soares Nascimento

Suplente: Andréia Pinheiro de souza

b) Representantes do Setor Industrial

Titular: Daniela Cristina Ribeiro - CEISE

Suplente: Paulo Sérgio Garrefa - CEISE

c) Representantes de Grupo ou movimento de pessoas com deficiência

Titular: Rafaela de Cassia Cassimiro Pinheiro - APAE

Suplente: Soraia Maria Salim Munari - Laços de Amor

Titular: Isadora Catananti Ardenghi Andrade - An Sullivan

Suplente: Carmen Ragazzi - An Sullivan

d) Organização da Sociedade Civil de Capacitação e Profissionalização

Titular: Guilherme Martins Neto - FUNDAM

Suplente: Cibele Diana Merlin - ADOT

e) Pessoas com Deficiência Atendendo sua Globalidade

Titular: Andréia Batista da Silva

Suplente: Laura Ferreira Tenório de Castro

Titular: Emerson Luciano da Silva

Suplente: Reginaldo Moreira de Souza

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 010, de 05 de fevereiro de 2024 e a Portaria nº 031, de 16 de abril de 2024.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 01 de abril de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 04/04/2025

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 060/2025 - PROCESSO Nº 376/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 345/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

LOCADORA: MARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ABRIGAR DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E MARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES E REAJUSTE).

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 54.820,92

DATA DO ADITIVO: 31/03/2025

VIGÊNCIA: Início: 03/04/2025

Término: 02/04/2026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 03/04/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO N.º 057/2025 - PROCESSO Nº 576/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: M.A. DO ESPIRITO SANTO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO DE TODA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, (MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES PASSEIO, MÉDIOS, VANS, CAMINHONETAS, MAQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E TRATORES).

CAT. ECON.	FUNCIONAL Progr.
3.3.90.39.00	15.452.0044.2.391

VALOR TOTAL: R\$ 15.032,96

DATA DO CONTRATO ADITIVO: 26/03/2025

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO 147/2022 CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A M. A. DO ESPIRITO SANTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - PROCESSO Nº 576/2022 (ACRÉSCIMO).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO DE TODA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, (MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES PASSEIO, MÉDIOS, VANS, CAMINHONETAS, MAQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E TRATORES).

AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO



PROCESSO ACIMA.

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

.....
ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA MARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - PROCESSO Nº 376/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 345/2023 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES E REAJUSTE).

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ABRIGAR DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

.....



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Editais



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESULTADOS DA CONCESSÃO COMPLEMENTAR DAS INSCRIÇÕES BOLSAS DE ESTUDO
PARA CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES - ANO 2025**

A Secretaria Municipal de Educação de Sertãozinho, com base na Lei Municipal nº 2.361, de 28 de junho de 1.990, regulamentado pelo Decreto nº 7.820, de 13 de maio de 2021, que concede bolsas de estudo de cursos profissionalizantes a alunos do Município de Sertãozinho e do Distrito de Cruz das Posses, torna público a relação de candidatos e porcentagem de desconto concedido aos alunos inscritos.

NOME DO CANDIDATO	CPF	DESCONTO NA BOLSA DE ESTUDO (%)	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MENEGON	428.***.***-80	50%	TECNO-SERT
ANA CAROLINE DE ALMEIDA SILVA	459.***.***-10	50%	ITEC
CRISTIANE APARECIDA VENANCIO	295.***.***-30	50%	ITEC
DANIELA FARIAS BARROS	420.***.***-31	50%	TECNO-SERT
JULIANA ANTONIA FERREIRA LANDIN	329.***.***-57	50%	TECNO-SERT
LIGIA CARLA SILVA	332.***.***-88	50%	ITEC
MARIA VITÓRIA SOUZA MATRANGOLO	484.***.***-50	50%	ITEC
TAINA XAVIER DOS SANTOS	432.***.***-82	50%	ITEC
VINICIUS GABRIEL MENDES DE OLIVEIRA	469.***.***-19	50%	ITEC
VITOR RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES	411.***.***-24	50%	ITEC
WELIDA CAROL DORETO DE SOUZA	376.***.***-80	50%	TECNO-SERT

Sertãozinho, 02 de abril de 2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SERTPREV

Atos Oficiais

Portarias

**SERTPREV****Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA DGP – SERTPREV Nº 008/2025

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial conferido no Decreto 7.264 de 26 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 142 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais de Sertãozinho-SP e/ou de acordo com a Lei Municipal nº 4.065/2004, licença prêmio ao(s) servidor(es), abaixo relacionado(s):

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	TIPO	QTDE	INÍCIO -TÉRMINO
Uindsor Aparecido de Souza	Sub-contador	18/06/2018 a 24/01/2025	Pecúnia	15	Nihil

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Sertãozinho/SP, 03 de abril de 2025

Manoel Batista de Oliveira
Setor de Benefícios e Recursos Humanos

Vanderlei Moscardini de Oliveira
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°:	051/2025
CONTRATO N°:	006/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°:	007/2025
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CONTRATADA:	BRASIL CERTEC CERTIFICADORA DIGITAL LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para serviço de emissão de certificados digitais e-CPF A1.
VALOR GLOBAL:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
ELEMENTO ECONÔMICO:	3.3.90.40.00 –SERV DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA:	12 meses.
DATA DA ASSINATURA:	03 de abril de 2025
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II.

NILTON CESAR TEIXEIRA
VEREADOR PRESIDENTE




APOSTILAMENTO 01 – CONTRATO Nº 07/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)

Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131
(16) 3946-9600

EXTRATO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

Referente ao Processo de contratação nº 131/2023, Pregão Eletrônico nº 16/2023, que deu origem ao contrato nº 007/2024, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços contínuos de **RECEPÇÃO**, com cessão de mão de obra de quatro funcionários, REPACTUA-SE, na forma de apostilamento, considerando o Comunicado Conjunto da Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO Ribeirão Preto 2025/2026, publicado no dia 03 de fevereiro de 2025, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e da cláusula sétima do referido contrato, os preços para o interregno de 2025/2026.

Em virtude dos efeitos deste reajuste, o preço mensal do contrato nº 07/2024 passará a ser de **RS 17.692,72** (dezessete mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) totalizando, para doze meses, a soma de **RS 212.312,64** (duzentos e doze mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com efeitos a partir da data de assinatura deste registro, em 31 de março de 2025.



Nilton César Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br

Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080

Sertãozinho/SP

Ata Número 195. 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada na Casa dos Conselhos, na Rua Eptácio Pessoa, nº 2575 – Jardim Alvorada.

No dia 24 de janeiro do ano corrente foi realizada a 11ª Reunião Ordinária da Gestão 2024/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS com as seguintes pautas:

- Aprovação o repasse financeiro para as atividades da Vigilância Socioassistencial
- Explicações sobre o Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029
- Definição do Calendário de Reuniões para o ano corrente
- Fusão da Comissão de Acompanhamento dos Benefícios Eventuais e Transferência de Renda com a Comissão de Políticas de Assistência Social

O presidente Augusto Cesar Junta iniciou a reunião saudando os conselheiros e recordando que este ano teremos a Conferência Municipal de Assistência Social e que, por isso, será de muito trabalho e envolvimento do CMAS para organizar o evento. Após isso, foi realizada a leitura das atas referente às duas últimas reuniões do ano anterior. Ambas foram aprovadas com retificações.

Dando sequência, o presidente passou para o conselho a demanda de aprovação do repasse financeiro no valor de R\$ 19.560,00 para as atividades da Vigilância Socioassistencial. Em consenso, o repasse foi aprovado pelos conselheiros, porém ficou acordado que seria enviado um ofício à Secretaria solicitando a presença do Gestor de Vigilância Socioassistencial na próxima Reunião Ordinária para explicar ao Conselho, sobre a aplicação desta verba.

O presidente Augusto explicou ao conselho que neste ano, será montado o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) de 2026-2029 e nós, enquanto sociedade civil e poder público, temos a possibilidade de incluir demandas da população, que serão consubstanciadas com Conferência Municipal. Assim, enquanto conselheiros é importante que estejamos cientes do andamento do projeto e tentar compô-lo em conjunto com a Secretaria. Posto isso, ficou decidido que será enviado outro ofício à Secretaria solicitando informações de como está a execução do PMAS e a possibilidade do agendamento de uma reunião para tratar o assunto.

A vice-presidente Rosemeire Ida da Costa Moré destacou a importância das justificativas da Secretaria tanto no plano quanto às verbas de repasse, além das participações nas reuniões do Conselho, para que possamos fazer o acompanhamento ao longo do ano e não somente na necessidade pontual de aprovação. A conselheira Lara também explanou o quão importante é este ano de Conferência e elaboração do PMAS, sendo de responsabilidade da Secretaria apresentar estes dados e do Conselho de acompanhar, dialogar e fazer seu papel.

A Sra. Rose questionou o presidente sobre os ofícios pendentes de resposta, sendo o caso de acolhimento dos servidores que sofreram assédio moral conforme denúncia recebida no final do último ano, e a resposta da Promotoria de como o CMAS deve agir em casos como este. Sobre a resposta da Promotoria, o presidente informou que entrou em contato com o órgão e foi passado que não há um Promotor que dê suporte aos conselhos e o que pode ser feito é oficial as denúncias éticas via um sistema eletrônico e que a Promotoria analisaria uma possível resposta. E sobre os servidores afetados pelo assédio moral, o presidente leu ofício de resposta da Secretaria da gestão

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br

Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080

Sertãozinho/SP

anterior, no qual foi informado que foram realizadas ações como retirada da servidora denunciada do cargo de direção ocupado, bem como reuniões com a equipe para ouvir queixas e dar apoio. Nestas reuniões foram identificados dois funcionários mais afetados pela situação, os quais já realizam acompanhamento com profissionais especializados. O Sr. Augusto ficou de entrar em contato com o DSSO para verificar qual o fluxo adotado para o acolhimento de servidores afetados por meio de denúncias e como o Conselho pode fazer para encaminhar futuros casos ao departamento para acolhida.

Dado o retorno dos ofícios, o próximo assunto abordado foi o calendário de reuniões. Ficou definido que as reuniões ordinárias de 2025 serão nas penúltimas sextas-feiras de cada mês, exceto nos feriados, os quais passarão para a última sexta-feira.

Finalizando, o presidente sugeriu a dissolução da Comissão de Acompanhamento dos Benefícios Eventuais e Transferência de Renda e fusão com a Comissão de Políticas de Assistência Social, o que foi aprovado pelo Conselho para o bom funcionamento dos trabalhos das Comissões. Para finalizar, o Sr. Augusto sugeriu que as comissões temáticas agendassem seus encontros para planejarem os trabalhos.

Nada mais a tratar, encerrou-se a plenária.

Isabela Araújo Tomazeli
1ª Secretária

Augusto Cesar Junta
Presidente CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017
 Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada
 E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br
 Fone: (16) 3945-36 10
 Sertãozinho/S

LISTA DE PRESENÇA**DATA: 24/01/2025 HORÁRIO: 09:00****LOCAL: CASA DOS CONSELHOS**

NOME	ASSINATURA
Lara Alice Ferreira – Titular – Titular Secretaria M. Des. Social e Cidadania	
José Aparecido Novaes – Suplente Secretaria M. Des. Social e Cidadania	
Ana Carolina Fernandes Silva – Titular Secretaria Municipal da Saúde	
Luciana Ribeiro Pereira Savegnago – Suplente Secretaria Municipal da Saúde	
Isabela Araújo Tomazeli – Titular Secretaria Municipal da Administração	
Marina Ravanelli de Oliveira – Suplente Secretaria Municipal da Administração	
Simone Teodoro Barros – Titular Secretaria Municipal de Educação	
Cássia Regina Portugal – Suplente Secretaria Municipal de Educação	
Mariana Cristina Machado Gomyde – Titular Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Lucas Humberto Barrionovo Feliciano – Suplente Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
RoseMeire Ida da Costa Moré – Titular Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Adriano Rodrigo de Angelis – Suplente Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Antônio José Rodrigues – Titular Secretaria da Fazenda	
Nycolas Calil Sicchieri dos Santos – Suplente Secretaria da Fazenda	
Augusto Cesar Junta – Titular Representantes da Área de Assistência Social	
Carla Caroline de Araújo – Suplente Representantes da Área de Assistência Social	
Sâmera Macaroff – Titular Representantes da Área de Assistência Social	
Agildo Silva dos Santos – Suplente Representantes da Área de Assistência Social	
Brianda Damonile Rodrigues – Titular Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**


Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br

Fone: (16) 3945-36 10

Sertãozinho/S

Alexandra Aparecida C. do Nascimento – Suplente Representantes de OSC E Org. de Assistência Social.	
Fátima Sueli Valim Nicolino– Titular Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	
Cíntia Roberta Mazer Domenice – Suplente Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	
Ingrid Sanches Rissatti – Titular Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	
Gisele Cristina Costa Victorio – Suplente Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	
Dilce Maria Maia Machado – Titular Representantes de Org. de Usuários da Assistência Social	
Nívea Aparecida Nadeia – Suplente Representantes de Org. de Usuários da Assistência Social	
Cecilia Aparecida Ribeiro – Titular Representantes de Org. de Usuários da Assistência Social	
Ivanilde de Freitas Silva Sousa – Suplente Representantes de Org. de Usuários da Assistência Social	



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017
Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada
E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br
Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080
Sertãozinho/SP

Ata Número 196. 12ª Reunião Ordinária – Mandato 04/04/2024 a 03/04/2026 realizada na Casa dos Conselhos, na rua Eptácio Pessoa, nº 2575 – Jardim Alvorada.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi realizada a décima segunda reunião da gestão 2024/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Sertãozinho/SP, com a finalidade de deliberar sobre a aprovação da adesão ao cofinanciamento estadual, por meio do sistema de transferência Fundo a Fundo, para o exercício de 2025, do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ 17.649.621/0001-01, conforme Decreto nº 64.728, de 27 de dezembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 66.353, de 17 de dezembro de 2021, e a Resolução SEDS-01, de 08 de janeiro de 2024.

Estiveram presentes os conselheiros: Andrea Tonasso de Medeiros Fernandes, Antônio José Rodrigues, Augusto Cesar Junta, José Aparecido Novaes e Lara Alice Ferreira.

Durante a reunião, o presidente Augusto Cesar Junta apresentou a Resolução SEDS-01, de 08 de janeiro de 2024, e o Termo de Aceite. Após os devidos esclarecimentos sobre a matéria e a discussão dos questionamentos levantados, a pauta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Documento assinado digitalmente
KÁTIA MARIA DE SOUZA SILVA
Data: 21/02/2025 15:01:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kátia Maria de Souza Silva
Secretária Executiva

Documento assinado digitalmente
AUGUSTO CESAR JUNTA
Data: 21/02/2025 14:43:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Augusto Cesar Junta
Presidente CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br

Fone: (16) 3945-36 10

Sertãozinho/S

LISTA DE PRESENÇA**DATA: 21/02/2025 HORÁRIO: 09:00****LOCAL: CASA DOS CONSELHOS**

NOME	ASSINATURA
Lara Alice Ferreira – Titular – Titular Secretaria M. Des. Social e Cidadania	
José Aparecido Novaes – Suplente Secretaria M. Des. Social e Cidadania	
Andrea Tonasso de Medeiros Fernandes – Titular Secretaria Municipal da Saúde	
Luciana Ribeiro Pereira Savegnago – Suplente Secretaria Municipal da Saúde	
Isabela Araújo Tomazeli – Titular Secretaria Municipal da Administração	
Marina Ravanelli de Oliveira – Suplente Secretaria Municipal da Administração	
Simone Teodoro Barros – Titular Secretaria Municipal de Educação	
Cássia Regina Portugal – Suplente Secretaria Municipal de Educação	
Mariana Cristina Machado Gomyde – Titular Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Lucas Humberto Barrionovo Feliciano – Suplente Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
RoseMeire Ida da Costa Moré – Titular Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Adriano Rodrigo de Angelis – Suplente Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Antônio José Rodrigues – Titular Secretaria da Fazenda	
Nycolas Calil Sicchieri dos Santos – Suplente Secretaria da Fazenda	
Augusto Cesar Junta – Titular Representantes da Área de Assistência Social	
Carla Caroline de Araújo – Suplente Representantes da Área de Assistência Social	
Sâmera Macaroff – Titular Representantes da Área de Assistência Social	
Agildo Silva dos Santos – Suplente Representantes da Área de Assistência Social	
Brianda Damonile Rodrigues – Titular Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br

Fone: (16) 3945-36 10

Sertãozinho/S

Alexandra Aparecida C. do Nascimento – Suplente Representantes de OSC E Org. de Assistência Social.	
Fátima Sueli Valim Nicolino– Titular Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	
Cíntia Roberta Mazer Domenice – Suplente Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	
Ingrid Sanches Rissatti – Titular Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	
Gisele Cristina Costa Victorio – Suplente Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	
Dilce Maria Maia Machado – Titular Representantes de Org. de Usuários da Assistência Social	
Nívea Aparecida Nadeia – Suplente Representantes de Org. de Usuários da Assistência Social	
Cecilia Aparecida Ribeiro – Titular Representantes de Org. de Usuários da Assistência Social	
Ivanilde de Freitas Silva Sousa – Suplente Representantes de Org. de Usuários da Assistência Social	
<i>Walter José Pinto Secretário Adjunto Assit. Social e Segurança Alimentar.</i>	
<i>Janaína C.B. Maia Cresciana Assistente Social S.M.A.S.A</i>	



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017
Rua: Epiácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada
E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br
Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080
Sertãozinho/SP

Ata Número 197. 2ª Reunião Extraordinária de 2025 – Mandato 04/04/2024 a 03/04/2026

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi realizada, na modalidade online, a segunda reunião extraordinária da gestão 2024/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Sertãozinho/SP, com a finalidade de deliberar sobre a aprovação da reprogramação dos recursos não executados no ano de 2024, para que sejam utilizados no ano de 2025.

Os valores reprogramados serão destinados aos seguintes serviços socioassistenciais, benefícios eventuais e à Vigilância Socioassistencial:

Proteção Social Básica

CRAS II – Serviço de Proteção Integral à Família (PAIF): Valor previsto para utilização em 2024: R\$ 39.840,00. Valor passível de reprogramação para 2025: R\$ 9.136,80.

CRAS III – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – usuários na faixa etária acima de 60 anos: Valor previsto para utilização em 2024 e passível de reprogramação para 2025: R\$ 42.042,67.

Proteção Social Especial de Média Complexidade

CREAS – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI): Valor previsto para utilização em 2024: R\$ 430.283,01. Valor passível de reprogramação para 2025: R\$ 58.438,99.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Casa de Passagem – Albergue Noturno Octávio de Oliveira Campos: Valor previsto para utilização em 2024 e passível de reprogramação para 2025: R\$ 31.453,57.

Benefícios Eventuais

Órgão Gestor – Usuários e famílias atendidos pela política de Assistência Social em situação de vulnerabilidade: Valor previsto para utilização em 2024: R\$ 71.559,18. Valor passível de reprogramação para 2025: R\$ 77.205,33.

Vigilância Socioassistencial

Órgão Gestor – Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial: Valor previsto para utilização em 2024: R\$ 54.280,00. Valor passível de reprogramação para 2025: R\$ 54.789,20.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017


Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.brFone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080
Sertãozinho/SP


Participaram da reunião, na modalidade online, os conselheiros: Antônio José Rodrigues, Augusto Cesar Junta, Fátima Sueli Valim Nicolino, José Aparecido Novaes, Mariana Cristina Machado Gomyde e Rosemeire Ida da Costa Moré.

Durante a reunião, o presidente Augusto Cesar Junta apresentou os devidos esclarecimentos sobre a matéria. Em seguida, a pauta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e a presente ata foi lavrada.

Documento assinado digitalmente
 **KÁTIA MARIA DE SOUZA SILVA**
Data: 27/02/2025 12:21:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kátia Maria de Souza Silva
Secretária Executiva CMAS

Documento assinado digitalmente
 **AUGUSTO CESAR JUNTA**
Data: 27/02/2025 13:39:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Augusto Cesar Junta
Presidente CMAS

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes